



publicado ao quadro de avisos
desta Prefeitura
Data: 30/04/24
Assinatura
Márcia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

PORTARIA Nº 106/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 286/2018, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: MARIA JAQUELINE DA SILVA – Representante da Secretaria de Assistência Social

Suplente: LAURA BUARQUE SANTOS DE FREITAS – Representante da Secretaria de Assistência de Assistência Social

Titula: JEFFERSON MANOEL DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Suplente: LINDIANE ANDRESA SÁ DE CARVALHO – Representante: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ERINEIA PALMEIRA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suplente: CLAUDINEIDE FERREIRA DA SILVA- Secretaria Municipal de Educação

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



Titular: RAFAEL JOSE RIBEIRO DA SILVA – Representante da Associação de Agricultores Familiares do Engenho Barro Branco

Suplente: EDILZA PEREIRA OLIVEIRA – Representante da Associação de Agricultores Familiares do Engenho Barro Branco

Titular: JOSE CARLOS MATIAS DA SILVA – Representante da Igreja Assembleia de Deus

Suplente: LUIZ ALVES – Representante da Igreja Assembleia de Deus

Titular: CREUZA RODRIGUES BASEOTO – Representante do Grupo de Idosos

Suplente: IRACI MARIA GOMES DA SILVA – Representante: Grupo de Idosos

Titular: ELÍDIA CLAUDINO DOS SANTOS – Representante do Centro de Referência da Assistência Social

Suplente: GILVANIA RIBEIRO DA SILVA – Representante do Centro de Referência da Assistência Social

Art. 2º. Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições da Portaria Nº 326 de abril de 2021 em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaqueira/PE, em 30 de ABRIL de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA